



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 100/2026

EMENTA: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações e providências quanto à possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei visando à alteração da nomenclatura da **Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal**, considerando a evolução do entendimento constitucional e legislativo acerca da atuação das Guardas Municipais no sistema de segurança pública.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao Presidente, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública** e da **Secretaria de Negócios Jurídicos**, informe a esta Casa de Leis:

1 - Se, diante da **evolução do entendimento jurídico e constitucional acerca da atuação das Guardas Municipais no sistema de segurança pública**, há estudo ou reavaliação quanto à possibilidade de encaminhamento de **Projeto de Lei Municipal visando à alteração da nomenclatura da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal**;

2 - Caso não haja estudo em andamento, se a Administração Municipal pretende promover **nova análise jurídica e institucional sobre o tema**, considerando as recentes discussões legislativas e constitucionais que tratam do reconhecimento das Guardas Municipais como integrantes do sistema de segurança pública;

3 - Se a Administração Municipal possui levantamento técnico ou institucional acerca dos **impactos administrativos, operacionais e institucionais** decorrentes da eventual alteração de nomenclatura, bem como das vantagens institucionais que tal medida poderia representar para a valorização da corporação e fortalecimento da segurança pública municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



O presente requerimento tem por objetivo **reiterar e atualizar questionamento anteriormente formulado por meio do Requerimento nº 321/2025**, de autoria deste parlamentar, o qual solicitava providências visando à alteração da nomenclatura da **Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal**, conforme minuta de projeto de lei anteriormente encaminhada.

À época, conforme resposta encaminhada pelo Executivo Municipal, a Administração optou por **aguardar a evolução do cenário legislativo nacional**, tendo em vista que a **Proposta de Emenda Constitucional nº 37/2022 ainda se encontrava em tramitação**, bem como diante das discussões jurídicas então existentes sobre o tema.

Na referida manifestação, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que, com base em parecer jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos, seria prudente **aguardar a consolidação do entendimento constitucional e legislativo antes de promover eventual alteração da nomenclatura institucional da corporação municipal**.

Contudo, o tema tem passado por **significativa evolução no âmbito jurídico, legislativo e institucional em todo o país**, especialmente no que se refere ao reconhecimento das Guardas Municipais como **importantes agentes integrantes do sistema de segurança pública**, exercendo funções de policiamento preventivo, comunitário e de proteção à ordem pública local.

Nesse contexto, diversos municípios brasileiros passaram a discutir e implementar **processos de modernização institucional de suas guardas municipais**, inclusive no tocante à sua nomenclatura e identidade institucional, sempre respeitando os limites constitucionais e a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assim, considerando que a **resposta anterior do Executivo baseou-se justamente na necessidade de aguardar a evolução normativa e institucional da matéria**, torna-se pertinente que esta Casa Legislativa **reitere o questionamento**, a fim de verificar se houve atualização do entendimento jurídico ou institucional do Município acerca do tema.

A eventual alteração de nomenclatura não se trata apenas de questão simbólica, mas também de **valorização institucional da corporação**, de fortalecimento da identidade funcional dos agentes e de reconhecimento do papel cada vez mais relevante desempenhado pelas guardas municipais na proteção da população, na prevenção da criminalidade e na promoção da segurança urbana.

Dessa forma, a presente iniciativa busca **estimular o diálogo institucional e a atualização do entendimento administrativo sobre o tema**, em consonância com a evolução do debate nacional sobre a segurança pública municipal.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1YJA37E03Z4U9H85>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1YJA-37E0-3Z4U-9H85

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:541/2026 - 06/03/2026 - 14:37 - 1YJA-37E0-3Z4U-9H85